



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.179/2024

Concede licença maternidade a servidora **KATIA OLIVEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **KATIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1081677, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.394.464-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 059.520.519-44, nomeada em 02 de maio de 2024, para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 18 de setembro de 2024 à 15 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / outubro / 20 24
DE N.º 13136
UMUARAMA 01 / 10 / 20 24
Natalia
FUNDO DE ATOS OFICIAIS